



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.291 DE 18 DE JUNHO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	RAIMUNDO ELEOTERIO BENFICA JUNIOR LAIZA ARIEL NUNES DE SOUZA MARIELLE DE OLIVEIRA PEREIRA		
Fiscal Substituto:	RAFAEL GUSTAVO DE SOUZA GUERRA REGINALDO REINALDO		
Gestor Titular:	AILTON FERNANDO DE SOUZA		
Gestor Substituto:	GERSON CARLOS MARCHIONI		
Ata nº	043/2025	VIGÊNCIA:	19.06.2025 A 18.06.2026
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	016/2024		
Contratado:	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS PARA CONTROLE DE PLANTAS INFESTANTES, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.		
Valor:	R\$ 54.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2025, 82º da Emancipação Política;

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL